

# **AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 002/2024 - PML/RN**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

---

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 002/2024 - PML/RN

**Processo administrativo nº 1044/2023**

**Licitação nº 011/2024**

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07h59min do dia 21/03/2024. Data e horário do início da disputa: **08h00min do dia 21 de março de 2024**, através do Portal de Compras Públicas . Conforme Lei nº , Decreto Federal nº e Decreto Municipal nº 011/2023. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas , através do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e através do site institucional .**

Lajes/RN, 06 de março de 2024.

**RUDSON PEREIRA DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2024. Edição 3237

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **PORTARIA Nº 087/2024.\* - Dispõe sobre a nomeação do (a) senhor (a) Josinaldo da Silva Henrique e das outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 087, DE 06 DE MARÇO DE 2024.\*

Dispõe sobre a nomeação do (a) senhor (a) Josinaldo da Silva Henrique e das outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, uso de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Lajes, através da extinção e criação de cargos, órgãos e secretarias, altera o quadro de cargos em comissão, funções gratificadas e dá outras providências

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o (a) senhor (a) **Josinaldo da Silva Henrique**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2024.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de março de 2024.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**203510EB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2024. Edição 3239

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**[PORTARIA Nº 041/2024 - “Dispõe sobre a nomeação dos para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes](#)**

# Vítimas ou Testemunhas de Violência e da outras providencias.”

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 041, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e da outras providencias.”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 007/2023 - CMDCA;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº ;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Presidencial n.º ;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº 001/2024 - CMDCA;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 209/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros para compor o **Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência**, conforme segue no Anexo I.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de março de 2024.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Anexo I**

Relação de membros para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de Lajes/RN:

<b>NOME</b>	<b>ORGÃO REPRESENTADO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Renata Farrure Bezerra Barbosa	Política Municipal de Saúde	Titular
Ana Paula Rodrigues de Andrade da Nóbrega	Política Municipal de Saúde	Suplente
Bruna Lima da Silva	Política Municipal de Educação	Titular
Larissa Pessoa de Oliveira	Política Municipal de Educação	Suplente
Eliscarla Cavalcante de Souza	Conselho Tutelar	Titular
Katiana Ferandes	Conselho Tutelar	Suplente
Marcos Antonio Nunes	SEMTUCMA	Titular
Edilene Victor de Lima	SEMTUCMA	Suplente
Elizabeth Elizeuda de Sena Sebastião	Defensoria Pública	Titular
Paulo Wilson Gabriel	Defensoria Pública	Suplente
Ayla Marcelia Felix dos Santos	CMDCA	Titular
Renata Huliana de Souza Alve de Moraes	CMDCA	Suplente
Alice Angelina da Silva	SEMDSTH	Titular
Camila Bandeira Santos	SEMDSTH	Suplente

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de março de 2024.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**533D68A7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2024. Edição 3237  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **PORTARIA Nº 091/2024.\* - Dispõe sobre a nomeação do (a) senhor (a) Antônio Marcos Domingos e das outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 091, DE 06 DE MARÇO DE 2024.\*

Dispõe sobre a nomeação do (a) senhor (a) Antônio Marcos Domingos e das outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, uso de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Lajes, através da extinção e criação de cargos, órgãos e secretarias, altera o quadro de cargos em comissão, funções gratificadas e dá outras providências

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o (a) senhor (a) **Antônio Marcos Domingos**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Técnico de Agricultura**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2024.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de março de 2024.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**24938F88

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2024. Edição 3239  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**[EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024 |](#)**  
**[CONTRATADA: INDUSTRIA CRUZ DE](#)**

# **PESCADOS LTDA**

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

### **GABINETE DO PREFEITO**

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA e o Município de Lajes/RN.

Processo administrativo nº 43/2024

Licitação nº 21/2024

CONTRATANTE: Município de Lajes;

CONTRATADA: **INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida a Rua Jardim das Flores, S/N, Zona de Expansão, Macaíba/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr.(a). CLEYTON VALE DE ARAÚJO, inscrito(a) no CPF nº e RG nº - SSP/RJ.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS DESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DA “SEMANA SANTA” ATRAVÉS DO PROGRAMA “PEIXE PARA O POVO”, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

MODALIDADE: **Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2024.**

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ ,00 (cento e vinte e oito mil reais).**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

AÇÃO: 2019 - PROGRAMA PEIXE PARA O POVO

NATUREZA DE DESPESA: - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE - 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

REGIÃO - 01 - LAJES / RN

VIGENCIA DO CONTRATO: Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, **de 06 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº

Lajes/RN, 06 de março de 2024.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajes/rn

Contratante

***MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO***

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

Industria Cruz de Pescados LTDA

CNPJ/MF:

***CLEYTON VALE DE ARAÚJO***

CPF nº e RG nº - SSP/RJ

Contratada

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**FF2D1AB0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2024. Edição 3237

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **PORTARIA Nº 089/2024.\* - Dispõe sobre a nomeação do (a) senhor (a) Jardelson Laurentino da Silva Junior e das outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 089, DE 06 DE MARÇO DE 2024.\*

Dispõe sobre a nomeação do (a) senhor (a) Jardelson Laurentino da Silva Junior e das outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, uso de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Lajes, através da extinção e criação de cargos, órgãos e secretarias, altera o quadro de cargos em comissão, funções gratificadas e dá outras providências

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o (a) senhor (a) **Jardelson Laurentino da Silva Junior**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Segurança Hídrica**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2024.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de março de 2024.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robson Augusto Cosme Souza

**Código Identificador:**4122EDC2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2024. Edição 3239

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**[PORTARIA Nº 0812024.\\* - Dispõe sobre a nomeação do \(a\) senhor \(a\) Bruna Thatiane Lima dos Santos e das outras providências.](#)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

## GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 081, DE 06 DE MARÇO DE 2024.\*

Dispõe sobre a nomeação do (a) senhor (a) Bruna Thatiane Lima dos Santos e das outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, uso de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Lajes, através da extinção e criação de cargos, órgãos e secretarias, altera o quadro de cargos em comissão, funções gratificadas e dá outras providências

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o (a) senhor (a) **Bruna Thatiane Lima dos Santos**, inscrito (a) no CPF sob o nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Unidade Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2024.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de março de 2024.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2024. Edição 3239

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

## **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** **SRP Nº 004/2024 - PML/RN**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 - PML/RN

**Processo administrativo nº 043/2024**

**Licitação nº 021/2024**

O Prefeito do Município de Lajes/RN, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS** Nº. 004/2024 - PML com o objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXES, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS DESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DA "SEMANA SANTA" ATRAVÉS DO PROGRAMA "PEIXE PARA O POVO", DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN**, adjudicando o objeto em epígrafe, em favor da empresa: **INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Jardim das Flores, S/N, Zona de Expansão, Macaíba/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr.(a). **CLEYTON VALE DE ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 132841958 - SSP/RJ, saiu vencedora no ITEM 01 com valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), perfazendo o valor total global de R\$ ,00 (cento e vinte e oito mil reais). Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº. , com suas posteriores alterações.

Lajes/RN, 05 de março de 2024.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**14F56401

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2024. Edição 3236  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 - PML/RN**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 - PML/RN

**Processo administrativo nº 043/2024**

**Licitação nº 021/2024**

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 004/2024, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO**

**DE PEIXES, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS DESTES MUNICÍPIO NO PERÍODO DA “SEMANA SANTA” ATRAVÉS DO PROGRAMA “PEIXE PARA O POVO”, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024, foi declarada vencedora a empresa: **INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Jardim das Flores, S/N, Zona de Expansão, Macaíba/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr.(a). CLEYTON VALE DE ARAÚJO, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 132841958 - SSP/RJ, saiu vencedora no ITEM 01 com valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), perfazendo o valor total global de R\$ ,00 (cento e vinte e oito mil reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA**, a autoridade competente declarou a empresa **ADJUDICADA** conforme art. 71, IV da Lei , por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 05 de março de 2024.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**BBC1D325

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2024. Edição 3236

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** **006/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

## GABINETE DO PREFEITO

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 737/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ ,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

**CONSIDERANDO** que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

### **RESOLVE**

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal** , o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO VETERINÁRIO CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS ANIMAIS E MAIOR SEGURANÇA HIGIÊNICA SANITÁRIA A EQUIPE QUE ATENDE AOS ANIMAIS**, em favor da Empresa **R L R DOS SANTOS VAREJISTA, CNPJ/CPF nº** , estabelecida à Rua Professor Luiz Soares, nº 813 - Centro, Assú/RN - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$ ,90 (quarenta e nove mil oitocentos e cinco reais e noventa centavos)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 737/2023, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 05 de março de 2024.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rudson Pereira da Silva

**Código Identificador:**5164FFE1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2024. Edição 3236

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: